



REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 10, inciso IV e do Art. 14, inciso III, ambos do Estatuto do CMM, vem comunicar:

1. OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública nº 01/2024 será realizada com a finalidade de obter contribuições da sociedade em geral sobre a Minuta do Edital de Concorrência Pública nº 01/2024 e seus anexos, cujo objeto é a concessão dos serviços públicos de tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar nos municípios integrantes do CMM participantes do projeto financiado pelo FEP CAIXA. Os municípios participantes do projeto são: Barrinha, Cravinhos, Dumont, Guará, Ipuã, Jardinópolis, Luiz Antônio, Morro Agudo, Ribeirão Preto, Rincão, Santa Lúcia, Santa Rosa de Viterbo, São Joaquim da Barra, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho e Taquaritinga.

DATA, HORÁRIO e LOCAL

Com a finalidade de dar amplo acesso a todos os interessados ao conteúdo do projeto, a Audiência Pública será presencial, conforme descrito abaixo:

Data: 21/03/2024, às **14h**

Local: Theatro Pedro II (R. Álvares Cabral, 370 - Centro, Ribeirão Preto-SP)



2. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

A participação é garantida a todo cidadão, morador da cidade da região do CMM, por meio da presença no evento e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento;

O registro de presença dos participantes será realizado no local do evento.

Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por todo cidadão, maior de 16 (dezesesseis) anos, apresentadas por escrito, e identificada sua autoria, diretamente à Mesa Coordenadora.

Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até 3 (três) minutos, obedecida a ordem de inscrição;

A manifestação deverá ater-se, exclusivamente, aos assuntos tratados no projeto de concessão de resíduos sólidos do CMM;

Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pelo corpo técnico responsável pela elaboração do projeto, independentemente de sua apresentação oral.

3. PROCEDIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.

b) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, convidar, para composição da Mesa Diretora, representantes dos municípios, do Ministério Público, do Governo Federal, do Governo Estadual, da Caixa Econômica Federal, da agência reguladora e dos técnicos e consultores que tenham estruturado o projeto para o esclarecimento de dúvidas.



- c) Na solenidade de abertura serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da audiência;
- d) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 10 minutos.
- e) Após a solenidade de abertura haverá a exposição técnica do projeto, com duração aproximada de 45 minutos.
- f) Após a apresentação técnica, será feito intervalo de 20 minutos para análise das sugestões encaminhadas.
- g) No retorno do intervalo serão respondidas as sugestões feitas pelos interessados que tenham se inscrito previamente.
- h) Previamente às respostas, será franqueado o uso do microfone àqueles que se inscreveram, pela duração máxima definida pelo Presidente da Sessão e de acordo com o número de inscritos, respeitando o tempo máximo total disponível de 60 minutos para todas as manifestações orais.
- g) Cada inscrito poderá se manifestar uma única vez, salvo situações específicas a serem analisadas pelo Presidente da Sessão.
- h) Em decorrência do limite de tempo previsto para a audiência, eventuais manifestações não respondidas no dia da audiência serão respondidas posteriormente pelo CMM por meio de relatório disponibilizado oportunamente no endereço www.consorcioommrsu.com.br.
- i) O Presidente da Sessão poderá juntar em blocos as respostas cujas questões sejam repetidas, semelhantes ou complementares visando a celeridade dos trabalhos.
- j) A Audiência Pública poderá ser gravada, sendo que no ato da inscrição os participantes autorizam expressamente a utilização e divulgação pelo CMM de sua voz e imagem contida em gravações audiovisuais.



k) A duração prevista para a Audiência Pública será de 3 horas, podendo ser prorrogada ou encerrada antecipadamente à critério do Presidente da Sessão.

Ribeirão Preto/SP, 13 de março de 2024.

BRAZ RODRIGUES

Presidente do CMM